



MUNICIPIO DE LINHARES
CONSOLIDADO UGS PML E FUNDOS
ESPIRITO SANTO
27.167.410/0001-88
DECRETO Nº 0002410/2025
Data 28/11/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Decreto Nº 0002410/2025, 28 de novembro de 2025
Abre Credito Suplementar no Valor Total de 5.329,54 (cinco mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:

Dotações Suplementares

Órgão: 23 - Secretaria Municipal Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 2.253 - Manutenção das Atividades Administrativas do Esporte e Lazer
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

Fonte: 150000000 5.329,54

5.329,54

5.329,54

TOTAL DO ÓRGÃO

Total

5.329,54

5.329,54

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 5.329,54 (cinco mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos)
III - Redução de Dotação R\$ 5.329,54 (cinco mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

Dotações Anuladas

Órgão: 23 - Secretaria Municipal Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2.186 - Promoção e Incentivo à Iniciação Esportiva e ao Esporte Amador
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

Fonte: 150000000 5.329,54

5.329,54

5.329,54

TOTAL DO ÓRGÃO

Total

5.329,54

5.329,54

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 28 novembro de 2025

LUCAS SCARAMUSSA
PREFEITO

JOÃO CARLOS SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - INTERINO